



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.806, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019.

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Jacupiranga, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, CEDRO SAB 10131/19 e memoriais descritivos dos cadastros nº 0909/103, 0909/104 e 0909/105, medindo **1.061,35 m²** (hum mil, sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, necessário à instalação e funcionamento da **Estação Elevatória de Esgotos – EEE Elias Felisbino**, dentro do perímetro abaixo descrito:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0909/103

Desenho Final: CEDRO SAB10131/19

Nome: Agropecuária Mina do Vale Ltda

Área: 400,00 m²

Área: (A1-B1-C1-D1-E1-F1-A1) = 400,00m²

Área de terras situada em perímetro urbano, no bairro Vila Elias, em Jacupiranga, comarca de Jacupiranga – SP, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB10131/19, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “A1”, distante 8,21 metros com azimute 242°00’00 da esquina da Avenida 23 de Junho com a Rua Fausto de Camargo, daí segue no alinhamento da Rua Fausto de Camargo com azimute 348°1’52” por 10,00 m até o ponto aqui designado “B1”, segue confrontando com área remanescente com azimute 78°1’52” por 40,00 m até o ponto aqui designado “C1”, segue confrontando com propriedade ocupada por Denys Janio dos Santos com azimute 166°1’52” por 10,00 m até o ponto aqui designado “D1”, segue confrontando com imóvel n° 112 ocupado por Cleusa Rosa Muniz com azimute 258°1’52” por 40,00 m até o ponto inicial “A1”, fechando o perímetro e encerrando uma área de 400,00 m².

Cadastro: 0909/104

Desenho Final: CEDRO SAB10131/19

Nome: Denys Janio dos Santos

Área: 404,20 m²

Área: (A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-A) = 404,20m²

Faixa de terras situado em perímetro urbano, no bairro Vila Elias, na cidade e comarca de Jacupiranga – SP, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB10131/19, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “A”, distante 40,00 m com azimute 254°58’21” do ponto “A1”, estando o ponto “A1” distante 8,21 metros com azimute 242°00’00 da esquina da Avenida 23 de Junho com a Rua Fausto de Camargo; daí segue com azimute 345°28’42” por 2,00 m até o ponto aqui designado “B”, com azimute 74°36’38” por 2,07 m até o ponto aqui designado “C”, segue com azimute 341°45’36” por 22,09 m até o ponto aqui designado “D”, segue com azimute 1°37’27” por 19,11 m até o ponto aqui designado “E”, segue com azimute 342°40’44” por 53,00 m até o ponto aqui designado “F”, segue com azimute 278°04’03” por 16,15 m até o ponto aqui designado “G”, segue com azimute 315°35’26” por 87,17 m até o



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

ponto aqui designado “H”, confrontando desde o ponto “A” até aqui com área de mesma propriedade, segue no alinhamento da Av. Gentil Brasil de Macedo com azimute $48^{\circ}52'09''$ por 2,00 m até o ponto aqui designado “I”, segue com azimute $134^{\circ}44'33''$ por 86,38 m até o ponto aqui designado “J”, segue com azimute $98^{\circ}04'03''$ por 16,73 m até o ponto aqui designado “K”, segue com azimute $162^{\circ}40'44''$ por 54,62 m até o ponto aqui designado “L”, segue com azimute $182^{\circ}53'02''$ por 19,08 m até o ponto aqui designado “M”, segue com azimute $162^{\circ}33'59''$ por 23,83 m até o ponto aqui designado “N”, segue com azimute $254^{\circ}36'38''$ por 4,21 m até o ponto aqui designado “A”, confrontando desde o ponto “I” até aqui com terreno de mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 404,20 m².

Cadastro: 0909/105

Desenho Final: CEDRO SAB10131/19

Nome: Nelson Pasin

Área: 257,15 m²

Área: (A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-A) = 257,15 m²

Faixa de terras situado em perímetro urbano, no bairro Vila Elias, na cidade e comarca de Jacupiranga – SP, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB10131/19, com as seguintes divisas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “A”, distante 46,08 metros com azimute $334^{\circ}08'46''$ da esquina da Rua Ermerinda de Camargo Felisbino com a Rua Andreilino Pereira dos Passos; daí segue confrontando com o imóvel nº 115 de mesma rua ocupado por Piedade Maria de Jesus com azimute $71^{\circ}20'3''$ por 31,95 m até o ponto aqui designado “B”, segue com azimute $358^{\circ}20'7''$ por 33,14 m até o ponto aqui designado “C”, segue com azimute $42^{\circ}2'50''$ por 36,99 m até o ponto aqui designado “D”, segue com azimute $4^{\circ}5'17''$ por 23,12 m até o ponto aqui designado “E”, confrontando desde o ponto “B” até aqui com área de mesma propriedade, segue no alinhamento da Rua Fausto de Camargo com azimute $94^{\circ}5'17''$ por 4,60 m até o ponto aqui designado “F”, segue com azimute $184^{\circ}5'17''$ por 27,98 m até o ponto aqui designado “G”, segue com azimute $222^{\circ}32'2''$ por 36,87 m até o ponto aqui designado “H”, segue com azimute $179^{\circ}20'7''$ por 33,81 m até o ponto aqui designado “I”, segue com azimute $250^{\circ}20'3''$ por 33,40 m até o ponto aqui designado “J”, confrontando desde o ponto “F” até aqui com área de mesma propriedade, segue no alinhamento da



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Rua Ermerinda de Camargo Felisbino com azimute 340°20'3" por 2,00 m até o ponto inicial "A", fechando o perímetro e encerrando uma área de 257,15 m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de novembro de 2019.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico